



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO SÍNTESE | 2016



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**RELATÓRIO SÍNTESE DA ATIVIDADE
DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

27 DE FEVEREIRO DE 2017



ÍNDICE

<i>I – Organização e funcionamento</i>	3
<i>II – Atividade desenvolvida</i>	6
<i>III – Avaliação e classificação</i>	6
<i>IV – Ação disciplinar</i>	9
<i>V – Movimento de magistrados</i>	11
<i>VI – Atividade consultiva</i>	13
<i>VII – Outras atividades</i>	13
<i>VIII – Atividade da Secção Permanente</i>	14
<i>VIII – Contencioso Administrativo</i>	15
ANEXO I	
Deliberações do Conselho Superior do Ministério Público (Plenário)	17
ANEXO II	
Deliberações da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do CSMP	27
ANEXO III	
Deliberações da Secção Disciplinar do CSMP.....	28
ANEXO IV	
Atividade da Secção Permanente do CSMP	30
ANEXO V	
Pareceres emitidos pelo Conselho Superior do Ministério Público.....	32
ANEXO VI	
Contencioso Administrativo do Conselho Superior do Ministério Público.....	34
ANEXO VII	
Presenças e Ausência de Vogais do Conselho Superior do Ministério Público.....	37



I - Organização e funcionamento

Nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República exerce as suas competências disciplinar e de gestão dos quadros do Ministério Público por intermédio do Conselho Superior do Ministério Público.

Integram o Conselho Superior do Ministério Público:

- a) O Procurador-Geral da República;
- b) Os procuradores-gerais distritais (Lisboa, Porto, Coimbra e Évora);
- c) Um procurador-geral-adjunto, eleito de entre e pelos procuradores-gerais-adjuntos;
- d) Dois procuradores da República eleitos de entre e pelos procuradores da República;
- e) Quatro procuradores-adjuntos eleitos de entre e pelos procuradores-adjuntos, sendo um por cada distrito judicial;
- f) Cinco membros eleitos pela Assembleia da República;
- g) Duas personalidades de reconhecido mérito designadas pelo Ministro da Justiça.

No decurso do ano de 2016, iniciaram funções os novos membros do Conselho Superior do Ministério Público eleitos pela Assembleia da República ¹ e, bem assim, os novos membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça ².

¹ Resolução da Assembleia da República n.º 9/2016, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro.

² Despacho n.º 1072/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15/2016, de 22 de janeiro.



A verificação de poderes dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público ocorreu na sessão plenária de 16 de fevereiro de 2016.

Nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Ministério Público, compete ao Conselho Superior do Ministério Público:

- a) Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e, em geral, praticar todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com excepção do Procurador-Geral da República;
- b) Aprovar o regulamento eleitoral do Conselho, o regulamento interno da Procuradoria-Geral da República, o regulamento previsto no n.º 4 do artigo 134.º e a proposta do orçamento da Procuradoria-Geral da República;
- c) Deliberar e emitir directivas em matéria de organização interna e de gestão de quadros;
- d) Propor ao Procurador-Geral da República a emissão de directivas a que deve obedecer a actuação dos magistrados do Ministério Público;
- e) Propor ao Ministro da Justiça, por intermédio do Procurador-Geral da República, providências legislativas com vista à eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciais;
- f) Conhecer das reclamações previstas nesta lei;
- g) Aprovar o plano anual de inspeções e determinar a realização de inspeções, sindicâncias e inquéritos;
- h) Emitir parecer em matéria de organização judiciária e, em geral, de administração da justiça;
- i) Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.»



Aquelas competências são exercidas através de deliberações tomadas nas sessões do Conselho, em reunião plenária, na secção para apreciação do mérito profissional, na secção disciplinar e na secção permanente (cfr. anexos I a IV).

Até ao fim de 2015, a apreciação do mérito profissional dos magistrados do Ministério Público funcionou em duas secções, sendo cada uma delas composta por metade dos vogais do Conselho Superior do Ministério Público, mas, a partir de 1 de janeiro de 2016, por deliberação do Conselho, a apreciação do mérito passou a ser feita por uma única secção, composta por metade dos vogais do Conselho, cabendo aos demais membros integrar a Secção Disciplinar.



II - Atividade desenvolvida

Pese embora o disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Estatuto do Ministério Público (que prevê reuniões ordinárias de dois em dois meses), a fim de fazer face ao crescente volume de serviço existente, o Conselho Superior do Ministério Público tem vindo a reunir, tendencialmente, com uma periodicidade quinzenal, para além da secção permanente que reúne quando se mostra necessário, o que se traduz, em média, duas vezes por mês.

Com efeito, no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em 49 sessões, em plenário ou em secções, o que é revelador do efectivo exercício daquelas competências.

Quadro 1 - Número de sessões do CSMP

	NÚMERO DE SESSÕES
Plenário	16
Secções Classificativas	7
Secção Disciplinar	9
Secção Permanente	17
Total	49

III - Avaliação e classificação

A atividade de avaliação e classificação dos magistrados, enquanto competência do Conselho Superior do Ministério Público, é realizada através da secção para apreciação do mérito profissional, partindo das inspeções levadas a cabo pelo corpo de Inspectores do Ministério Público.



O quadro legal de Inspectores do Ministério Público é constituído por 15 inspetores e 15 secretários de inspeção (cfr. artigo 34.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público e Portaria n.º 265/99, de 12 de Abril). Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se preenchidos 14 lugares de inspetor, dos quais 12 estavam adstritos à atividade inspectiva/classificativa e 2, em exclusividade, à área disciplinar (tramitação de todos os inquéritos de averiguação, sindicâncias e processos disciplinares).

Os processos de classificação dos magistrados são distribuídos equitativamente, por sorteio, pelos vogais do Conselho que compõem a Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, cabendo a cada um, em média, 23 ou 24 processos por ano.

Em sede de avaliação e classificação, no ano de 2016, foram apreciados 149 (cento e quarenta e nove) processos de inspeção, tendo sido atribuídas pela Secção para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público 49 (quarenta e nove) classificações de “Muito Bom”, 52 (cinquenta e duas) classificações de “Bom com Distinção”, 24 (vinte e quatro) classificações de “Bom”, 13 (treze) classificações de “Suficiente” e 2 (duas) classificação de “Medíocre” (cfr. anexo II). A decisão relativa a nove processos transitou para o ano de 2017.

Do total de classificações atribuídas pela Secção Para Apreciação do Mérito Profissional (cento e quarenta), vinte e quatro foram objecto de reclamação para o Plenário. Durante o ano de 2016, o Plenário do Conselho Superior do Ministério Público apreciou e decidiu doze daquelas reclamações, tendo deferido uma (elevando a classificação de “Bom com Distinção” para “Muito Bom”) e indeferido as demais.

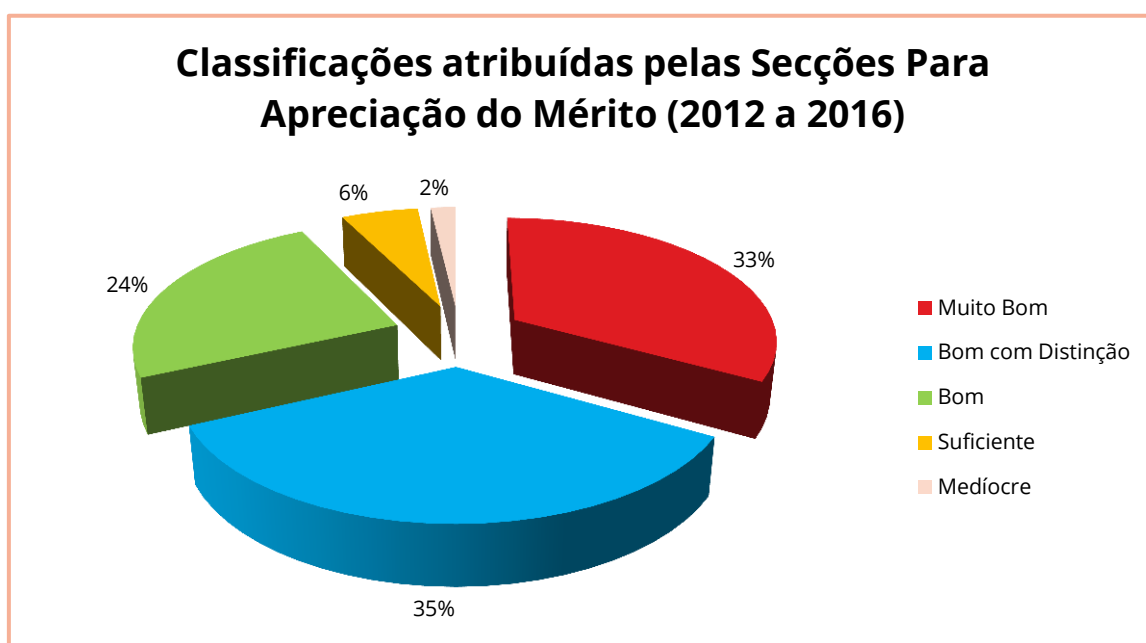


Ao longo dos últimos 5 anos a atividade de avaliação e classificação do Conselho Superior do Ministério Público foi a seguinte:

Quadro 2 - Avaliação e classificação dos magistrados

ANO	Categoria	CLASSIFICAÇÕES					TOTAL
		MB	BD	B	SUF	MED	
2012	PA	11	35	25	5	1	77
	PR	16	11	5	0	0	32
2013	PA	20	43	39	10	6	118
	PR	33	19	4	0	0	56
2014	PA	44	47	43	7	2	143
	PR	18	7	3	1	0	29
2015	PA	37	51	36	3	2	129
	PR	27	9	9	4	1	50
2016	PA	27	40	20	10	2	99
	PR	22	12	4	3	0	41
TOTALS	PA	139	216	163	35	13	566
	PR	116	58	25	8	1	208
	Somatório	255	274	188	43	14	774

Gráfico 1 - Classificações





Em sede de inspeções aos serviços (cfr. artigo 4.º do Regulamento das Inspeções do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Junho de 2015), o Conselho apreciou as inspeções realizadas aos serviços do Ministério Público nos Tribunais Centrais Administrativos Sul e Norte, registando as necessidades e deficiências detetadas e apresentado propostas para a sua resolução, designadamente quanto à organização dos serviços inspecionados e ao preenchimento dos quadros de magistrados e de funcionários de justiça.

IV – Ação disciplinar

Nos termos do Estatuto do Ministério Público, os magistrados estão sujeitos às penas de advertência, multa, transferência, suspensão de exercício, inatividade, aposentação compulsiva e demissão, a aplicar pelo Conselho Superior do Ministério Público pela prática de infrações disciplinares e no culminar do respetivo procedimento.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, no exercício das suas competências disciplinares, o Conselho Superior do Ministério Público apreciou e decidiu 14 inquéritos e 12 processos disciplinares, tendo aplicado 14 penas disciplinares, das quais 4 penas de advertência, 3 penas de multa (2 das quais suspensas na sua execução), 2 penas de suspensão de exercício, 2 penas de inatividade, 2 penas de transferência e 1 pena de aposentação compulsiva (cfr. anexo III).

No mesmo período, a Secção Disciplinar deliberou, através de apreciações preliminares, 63 situações trazidas ao conhecimento do Conselho Superior do Ministério Público (pela estrutura hierárquica do Ministério Público, diversas



entidades ou cidadãos), concluindo pelo arquivamento de 62 situações e a instauração de um inquérito disciplinar.

Os processos de natureza disciplinar são distribuídos equitativamente, por sorteio, pelos vogais do Conselho que compõem a Secção Disciplinar, cabendo a cada um, em média, 3 ou 4 processos por ano.

Ao longo dos últimos 5 anos a atividade disciplinar foi a seguinte:

Quadro 3 - Processos instaurados

Processos/Ano	2012	2013	2014	2015	2016 ^(*)
Inquéritos	50	48	46	32	44
Disciplinares	21	15	20	15	14
TOTAIS	71	63	66	47	58

^(*) Muitos dos processos instaurados não findaram em 2016, tendo transitado para 2017.

Quadro 4 - Penas aplicadas - caracterização

Tipo de penas/Anos	2012	2013	2014	2015	2016
Advertência	12	9	16	4	4
Multa	9	13	9	12	3
Transferência	-	2	-	1 ⁽¹⁾	2 ⁽¹⁾
Suspensão de Exercício	1	3	1	4	2
Inatividade	-	-	-	-	2
Aposentação Compulsiva	-	1	2	-	1
Demissão	2	-	-	-	-
TOTAIS	24	28	28	21	14

⁽¹⁾ Aplicadas nos termos do disposto nos artigos 175.º, n.º 3, alínea b), e 176.º n.º 1, do Estatuto do Ministério Público.



V – Movimento de magistrados

No âmbito da preparação do movimento de magistrados do Ministério Público foi criado um grupo de trabalho, composto por membros do Conselho Superior do Ministério Público e um assessor do Gabinete da Procuradora-Geral da República, tendo em vista o levantamento do volume processual existente, através da obtenção de valores de referência processuais (VRP) por magistrado, por forma a criar um modelo de distribuição equilibrada de magistrados do Ministério Público, baseado em critérios objetivos de volume de serviço.

No âmbito do movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público, realizado em julho de 2016, procedeu-se ao redimensionamento dos quadros, atentas as necessidades verificadas, com a alteração do conteúdo funcional de alguns lugares e a extinção de outros.

Do universo de magistrados em atividade, deram entrada no sistema informático 816 requerimentos com pedidos de lugares para promoção e ou transferência.

Não ocorreu a transferência de qualquer procurador-geral adjunto, embora tivessem sido apresentados requerimentos nesse sentido.

Efetuaram-se 6 promoções, por mérito, a procurador-geral-adjunto e colocação nos lugares disponíveis, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 116.º, n.º 3, e 117.º, n.ºs 2 e 3, do Estatuto do Ministério Público, bem como dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público.

As promoções a procurador-geral adjunto ocorreram para preenchimento de lugares vagos, designadamente, na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra e



na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, e um terceiro para substituição de magistrado colocado nesta última procuradoria-geral distrital e cuja jubilação estava iminente. Nos outros três casos, as promoções a procurador-geral adjunto decorreram do fato de os respetivos magistrados se encontrarem posicionados para promoção e, por se encontrarem em comissão de serviço (dois coordenadores de comarca e um Inspetor do Ministério Público) e não terem lugar de origem, deverem ser promovidos também sem lugar de colocação.

Foram transferidos 56 procuradores da República, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, 135.º, 136.º e 138.º do Estatuto do Ministério Público, bem como do artigo 3.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público.

Por via de concurso e por via de antiguidade, foram promovidos a procurador da República e colocados nos lugares disponíveis 14 magistrados, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 116.º a 118.º e 121.º do Estatuto do Ministério Público, bem como dos artigos 7.º a 9.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público.

Procedeu-se, ainda, à transferência de 61 procuradores-adjuntos, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 135.º e 136.º do Estatuto do Ministério Público, bem como do artigo 3.º do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público.

Ainda no âmbito do movimento foram autorizados pelo Conselho Superior do Ministério Público destacamentos fundados em razões de serviço, nos termos do artigo 138.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, e por motivos graves de saúde, ao abrigo do artigo 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público.



Quadro 5 - Dados do movimento

Tipo de concurso	Total de movimentados
Transferências de PGA	-
Promoções a PGA	6
Transferências de PR	56
Promoções a PR	14
Transferências de PA	61
TOTAL	137

VI - Atividade consultiva

Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2016, o Conselho Superior do Ministério Público apreciou e elaborou 23 (vinte e três) pareceres sobre projetos e propostas de diplomas legais (10 provenientes da Assembleia da República, e 12 provenientes do Ministério da Justiça e 1 proveniente da Direcção-Geral da Política da Justiça), conforme quadro em anexo (anexo V).

VII - Outras atividades

No desenvolvimento das atividades do Conselho, registou-se, no ano de 2016, a participação de membros do Conselho em grupos de trabalho de iniciativa do Ministério da Justiça (v.g. de alteração do curso de formação de Presidente da Comarca, Coordenador do Ministério Público e Administrador Judiciário; outro de revisão do Estatuto do Ministério Público; e dois grupos de trabalho para estudar e propor medidas de reforma das jurisdições administrativa e fiscal).



Alguns membros do Conselho participaram em alguns momentos da Assembleia Geral da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos e do encontro de Procuradores-Gerais da CPLP.

Foram recebidas doze delegações de magistrados estrangeiras.

Em Plenário, o Conselho analisou, apreciou e deliberou em diversas matérias, das quais se destacam a nomeação de coordenadores sectoriais, os planos de atividades do Centro de Estudos Judiciários, para 2016-2017, relatórios de estagiários, e deliberações sobre outras matérias, conforme quadro em anexo (anexo I).

VIII – Atividade da Secção Permanente

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 9 de Setembro de 2014, publicada no *Diário da República*, 2.^a série, de 19 de Setembro de 2014, foi constituída a Secção Permanente e delegadas competências para funcionamento desta secção.

A Secção Permanente é presidida pela Procuradora-Geral da República, que se pode fazer substituir pelo Vice-Procurador-Geral da República, integrando a mesma os dois membros a tempo integral (um magistrado e um vogal eleito pela Assembleia da República), um procurador-geral distrital e um vogal eleito pela Assembleia da República.

A Secção Permanente veio a reunir, durante o ano de 2016, em 17 sessões, apreciando pedidos e assuntos que lhe foram submetidos, conforme melhor se alcança do quadro que se anexa (anexo IV).



VIII – Contencioso Administrativo

Das deliberações do Conselho Superior do Ministério Público e, bem assim, das suas omissões, cabe impugnação judicial para a Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo (artigo 24.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais).

O Conselho Superior do Ministério Público faz-se representar em juízo por magistrado do Ministério Público designado para o efeito. Durante o ano de 2016, foram produzidas 12 (doze) contestações, 10 (dez) alegações escritas, 3 (três) oposições a pedidos cautelares, 1 (uma) interposição de recurso e 6 (seis) respostas a recursos.

A instauração de processos de impugnação contenciosa de deliberações do Conselho Superior do Ministério Público e, bem assim, a jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo, durante o ano de 2016, encontra-se detalhada no anexo VI.

A litigância na jurisdição administrativa por parte do Conselho Superior do Ministério Público, ao longo dos últimos 5 anos, traduz-se no quadro seguinte:

Quadro 6 – Processos instaurados

Espécie/Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Ação Especial Administrativa/Ação Administrativa	9	16	15	15	11
Providências Cautelares	3	2	7	7	3
Intimações	1	-	-	1	-
TOTAIS	13	18	22	23	14



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXOS



ANEXO I

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PLENÁRIO)

Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
19-01-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa ao agendamento de diligências processuais.
	Remunerações	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa ao pagamento de retroativos devidos a título de pagamento fracionado por duodécimos do subsídio de Natal;• Deliberação sobre remuneração dos magistrados do Ministério Público com a categoria de procurador-adjunto que exerciam funções em tribunais de competência especializada, antes da entrada em vigor da Lei de Organização do Sistema Judiciário.
	Nomeações	<ul style="list-style-type: none">• Renovação de 3 (três) comissões de serviço – uma no STA e duas no Tribunal Constitucional;• Nomeação de diretora de DIAP distrital.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Autorização para nomeação, em comissão de serviço, de procurador-geral adjunto para exercer as funções de Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;• Não autorização para nomeação, em comissão de serviço, de procuradora-adjunta para exercer as funções de Subinspetora-Geral dos Serviços de Justiça;
	Matéria Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Instauração de inquérito para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público• Indeferidas duas reclamações – uma pena de suspensão de exercício; e a prorrogação excecional da medida de suspensão.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida uma reclamação.
	Incompatibilidades	<ul style="list-style-type: none">• Foi apreciado o requerimento apresentado por um magistrado do Ministério Público
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Negado provimento a dois recursos hierárquicos.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
16-02-2016	Funcionamento do CSMP	<ul style="list-style-type: none">• Verificação de poderes dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público eleitos pela Assembleia da República e designados pela Ministra da Justiça;• Deliberação sobre o agendamento e preparação das reuniões do Conselho Superior do Ministério Público;• Designação dos membros do Conselho Superior do Ministério Público a tempo integral;• Recomposição das secções do Conselho superior do Ministério Público;• Recomposição do Núcleo de Deontologia do Conselho Superior do Ministério Público; e• Designação dos membros ou representantes do Conselho Superior do Ministério Público em organismos externos (Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciários, Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários e Comissão de Programas Especiais de Segurança).
	Delegação de Competências	<ul style="list-style-type: none">• Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público na Procuradora-Geral Distrital de Lisboa.
	Coordenação de Comarca	<ul style="list-style-type: none">• Definição de regras e critérios de seleção dos magistrados do Ministério público para a frequência do curso de formação de coordenador de comarca.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação, em comissão de serviço, de Procurador-Geral Adjunto como Auditor Jurídico para o Ministério da Justiça.
01-03-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Definição de regras para verificação e reconhecimento de formação especializada e alteração do Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público
	Nomeações	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;• Designação de procurador-geral adjunto para integrar a Comissão de Programas Especiais de Segurança;• Nomeação de três coordenadores sectoriais; e• Colocação de procurador-geral adjunto no Tribunal da Relação de Lisboa; e• Colocação de procurador-geral adjunto no Tribunal da Relação de Guimarães.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Renovação de três comissões de serviço – uma no STJ, uma no Tribunal da Relação de Guimarães e uma no DCIAP.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
01-03-2016	Matéria Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Instauração de inquérito com vista a apurar se há ou não fatos que determinem a instauração de processo disciplinar a Procurador da República; e• Indeferida uma reclamações – pena de suspensão de exercício.
	Licenças	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de licença sem remuneração concedida a procuradora da República.
05-04-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Designação de um membro do Conselho Superior do Ministério Público para integrar o júri do concurso para juiz do Supremo Tribunal Administrativo;• Aprovação da lista de candidatos admitidos ao curso de formação para coordenadores de comarca;• Debate sobre a visita da Conselheira Procuradora-Geral da República à Região Administrativa Especial de Macau.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Renovação de quatro comissões de serviço – Inspetores do Ministério Público;• Nomeação, em comissão eventual de serviço, de procurador da República como Coordenador Regional do Centro de Estudos Judiciários, a tempo integral.
	Lista de Antiguidade	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público.
	Matéria Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida uma reclamação, por ilegitimidade da Requerente.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgados três recursos hierárquicos (um precedente e dois improcedentes).
26-04-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação contendo a clarificação das regras e conceitos de mobilidade dos magistrados do Ministério Público e de gestão processual, bem como do âmbito das competências dos magistrados do Ministério Público coordenadores das Comarcas.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida a renovação de comissão de serviço para o exercício de funções de Procurador da República na missão da União Europeia para o Kosovo.
	Jubilção	<ul style="list-style-type: none">• Autorização para que um procurador-geral adjunto jubilado preste serviço no Tribunal da Relação do Porto
	Lista de Antiguidade	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida uma reclamação.
	Matéria Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida uma reclamação – pena de inatividade.
	Incompatibilidades e Impedimentos	<ul style="list-style-type: none">• Autorização para um magistrado se coletar junto da Administração Tributária na atividade de viticultura.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
17-05-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Mandato na Conselheira Procurador-Geral da República para representar:<ul style="list-style-type: none">a) A Sua Excelência a Ministra da Justiça, a grave carência de magistrados do Ministério Público e a necessidade de consagrar em Lei a obrigatoriedade de os magistrados judiciais concertarem os agendamentos das audiências e demais diligências com os magistrados do Ministério Público; eb) Ao Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Magistratura, a necessidade de os magistrados judiciais concertarem os agendamentos das audiências e demais diligências com os magistrados do Ministério Público.
	Remunerações	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa ao estatuto remuneratório dos procuradores-adjuntos em exercício de funções nos municípios com secções de competência genérica das instâncias locais não desdobradas em instâncias cíveis e criminais.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Renovação de duas comissões de serviço – auditor jurídico junto do Ministério da Defesa e Coordenadora do Tribunal Central Administrativo Sul; e• Nomeação de auditor jurídico junto do Ministério da Cultura.
	Movimento	<ul style="list-style-type: none">• Alteração ao mapa que constitui o anexo II ao Regulamento de Movimentos de Magistrados do Ministério Público;• Agregação das instâncias locais criminais e os DIAP (excepto nas comarcas de Lisboa, Porto Coimbra e Évora);• Regras gerais relativas ao movimento de magistrados do Ministério Público;• Critérios para determinação de quadros; e• Lista de magistrados a quem foi reconhecida a formação especializada (RECOFE).
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida uma reclamação.
	Inspeções a serviços	<ul style="list-style-type: none">• Inspeção aos serviços do Ministério Público no Tribunal Central Administrativo Norte; e• Inspeção aos serviços do Ministério Público no Tribunal Central Administrativo Sul.
	Acumulação de Funções	<ul style="list-style-type: none">• Deferidas duas reclamações de deliberações da Secção Permanente – emissão de parecer favorável;• Indeferida uma reclamação de deliberações da Secção Permanente.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
17-05-2016	Jubilação	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida uma reclamação de deliberação da Secção Permanente relativa à verificação das condições para a jubilação.
	Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)	<ul style="list-style-type: none">• Rejeitado um recurso, por os atos impugnados serem irrecorríveis.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgados sete recursos hierárquicos (quatro procedentes e três improcedentes).
31-05-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação relativa ao (in)cumprimento de horários para a realização de atos judiciais; e• Abertura de procedimento de candidatura para lugares de procurador da República e de procurador-adjunto para o Departamento Central de Investigação e Ação Penal
	Movimento	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da lista definitiva de magistrados a quem foi reconhecida a formação especializada para efeitos do próximo movimento (RECOFE); e• Aprovação do aviso de movimento de magistrados do Ministério Público.
	Licenças	<ul style="list-style-type: none">• Concessão de licença sem remuneração a procurador da República para o exercício de funções no quadro da missão <i>EULEX – European Rule of Law Mission in Kosovo</i>.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Concessão de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, de procurador da República como assistente do Membro Nacional da Eurojust.
14-06-2016	Movimento	<ul style="list-style-type: none">• Debate sobre o movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público de 2016.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Renovação de uma comissão de serviço – Inspetor do Ministério Público; e• Autorização para renovação da comissão de serviço de um procurador da República como Inspetor-Coordenador da Delegação Centro do Serviço de Auditoria e Inspeção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferidas duas reclamações.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado um recurso hierárquico (procedente).



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
28-06-2016	Movimento	<ul style="list-style-type: none">• Debate sobre o movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público de 2016.
	Formação	<ul style="list-style-type: none">• Plano de formação contínua de magistrados, a ministrar pelo Centro de Estudos Judiciários durante o ano de 2016-2017.
	Licenças	<ul style="list-style-type: none">• Definição do procedimento de autorização para magistrados do Ministério Público exercerem funções ao abrigo de licença especial na Região Administrativa Especial de Macau; e• Renovação da licença especial de procurador da República no Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Definição de critérios para elaboração do plano anual de inspeções para 2016-2017
12-07-2016	Movimento	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação das exposições apresentadas na sequência da publicitação do anteprojeto de movimento;• Aprovação do movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público;• Aprovação do mapa de destacamentos;• Indeferimento de quatro pedidos de destacamento;• Autorização de duas permutas; e• Indeferimento de um pedido de permuta.
	Delegação de Competências	<ul style="list-style-type: none">• Renovação da delegação de poderes na Procuradora-Geral da República (deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 2 de Dezembro de 2014).
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Designação de membro do Conselho Superior do Ministério Público para participar em diligência processual no âmbito de inquérito criminal que corre termos contra magistrado do Ministério Público.• Autorização para nomeação, em comissão de serviço, de quatro magistrados do Ministério Público como docentes a tempo inteiro do Centro de Estudos Judiciários;• Autorização para a renovação da comissão de serviço de Procuradora da República como Coordenadora de Investigações na Divisão de Investigações do Gabinete da Procuradora do Tribunal Penal Internacional na Haia; e• Indeferido um pedido de autorização para renovação da comissão de serviço de procurador da República como Inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação do plano anual de inspeções para 2016/2017.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
12-07-2016	Licenças	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de pedido de concessão de licença sem remuneração para o exercício de funções em organismo internacional.
	Matéria Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferidas duas reclamações – uma pena de advertência e uma pena de aposentação compulsiva.
13-09-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Debate sobre a situação dos magistrados da Turquia, na sequência de missivas do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério e do Procurador-Geral do Supremo Tribunal de Recurso da República da Turquia.• Designação de um membro do Conselho Superior do Ministério Público para integrar o júri do concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Autorização para nomeação, em comissão de serviço, de procurador da República como Adjunto do Gabinete da Ministra da Justiça;• Renovação da comissão de serviço de Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;• Renovação da comissão de serviço da Auditora Jurídica junto da Assembleia da República;• Renovação da comissão de serviço da Auditora Jurídica junto do Ministério da Administração Interna e, em acumulação, junto do Ministério do Ambiente, Organização do Território e Energia;• Renovação da comissão de serviço de Procurador-Geral Adjunto no Supremo Tribunal Administrativo
	Licenças	<ul style="list-style-type: none">• Concessão de licença sem remuneração a um procurador-adjunto.
	Reafetações	<ul style="list-style-type: none">• Reafetação de uma procuradora-adjunta ao DIAP de Coimbra; e• Reafetação de uma procuradora-adjunta à Secção do Trabalho da Instância Central do Barreiro.
	Movimento	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de uma reclamação;• Deferimento de três pedidos de destacamento; e• Indeferimento de quatro pedidos de destacamento.
	Formação	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação dos Planos Individuais de Estágio respeitantes aos auditores de justiça provenientes do XXXI Curso Normal de Formação de Magistrados.
	Substitutos de Procurador-Adjunto	<ul style="list-style-type: none">• Colocação dos substitutos de procurador-adjunto; e• Cessação de funções de três substitutas de procurador-adjunto.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
13-09-2016	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferidas quatro reclamações.
	Jubilação	<ul style="list-style-type: none">• Deferida uma reclamação de deliberação da Secção Permanente relativa à verificação das condições para a jubilação.
27-09-2016	Formação	<ul style="list-style-type: none">• Procedimento de seleção de candidatos ao curso de coordenadores de comarca (anulação do anterior procedimento).• Proposta de encurtamento do estágio dos procuradores-adjuntos estagiários provenientes do XXXI Curso Normal de Formação; e• Designação de participantes para frequência obrigatória de cursos de formação contínua de magistrados, a ministrar pelo Centro de Estudos Judiciários durante o ano de 2016/2017
	Recursos Hierárquicos (artigo 103.º da LOSJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgado improcedente um recurso.
	Substitutos de Procurador-Adjunto	<ul style="list-style-type: none">• Cessação de funções de duas substitutas de procurador-adjunto.
	Nomeações	<ul style="list-style-type: none">• Nomeação de um coordenador setorial para a área cível da comarca de Porto Este.
	Destacamentos	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de um pedido de destacamento
	Reafetações	<ul style="list-style-type: none">• Reafetação de procurador-adjunto à Secção Cível da Instância Local de Lisboa.• Reafetação de procuradora-adjunta à Instância Local de Lamego
	Exercício Cumulativo de Funções	<ul style="list-style-type: none">• Exercício de funções na Instância Local de Pinhel, em regime de acumulação
	Matéria Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferidas duas reclamações – uma pena de multa, suspensa na sua execução, e uma pena de suspensão de exercício; e• Indeferimento de pedido de abertura do procedimento de revisão de pena de aposentação compulsiva
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Indeferimento de uma reclamação.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
08-11-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público.• Aprovação de projeto de Regulamento do Quadro Complementar de Magistrados do Ministério Público.
22-11-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do projeto de Relatório Síntese da Atividade do Conselho Superior do Ministério Público relativo ao ano de 2016.• Considerações sumárias sobre algumas normas dos capítulos VIII e IX do Estatuto do Ministério Público e do Regulamento das Inspeções, nomeadamente quanto à sua constitucionalidade e legalidade• Alteração ao Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Superior do Ministério Público• Delegação na Conselheira Procuradora-Geral da República, poderes para representar a Sua Excelência a Ministra da Justiça preocupação relativa ao termo dos estágios no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central (PEPAC).
	Nomeações	<ul style="list-style-type: none">• Autorização de exercício de funções de magistrado jubilado e sua indicação para nomeação como coordenador da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica.• Designação de membro do Conselho Superior do Ministério Público para participar em diligência processual no âmbito de inquérito criminal que corre termos contra magistrado do Ministério Público.
	Pareceres	<ul style="list-style-type: none">• Discussão sobre a redação do nº 2 do artigo 101º da Proposta de Lei nº 30/XIII/2ª (GOV)
06-12-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Debate sobre a situação dos substitutos de procurador-adjunto em exercício de funções• Definição do número, a indicar ao Centro de Estudos Judiciários, de candidatos a admitir a um novo curso (normal) de formação de magistrados (a iniciar em Setembro de 2017) para virem a integrar a magistratura do Ministério Público.• Debate e deliberação sobre a necessidade de abertura de curso especial de formação de magistrados do Ministério Público.
	Comissões de Serviço	<ul style="list-style-type: none">• Renovação da comissão de serviço de procurador-peral adjunto junto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e, em regime de acumulação, como auditor jurídico na Região Autónoma da Madeira.• Nomeação de três procuradores da República para exercerem as funções de coordenação setorial.
	Jubilção	<ul style="list-style-type: none">• Indeferida uma reclamação de deliberação da Secção Permanente relativa à verificação das condições para a jubilação.



Data da Sessão	Matéria	Destaques/Deliberações
20-12-2016	Temas de Ordem Geral	<ul style="list-style-type: none">• Debate e deliberação sobre a situação dos substitutos de procurador-adjunto em exercício de funções.
	Matéria Disciplinar	<ul style="list-style-type: none">• Indeferidas três reclamações – uma pena de multa; uma pena de suspensão de exercício; e uma pena de inatividade, cumulada com a pena de transferência.• Arquivamento de processo para apuramento de eventuais responsabilidades funcionais, no âmbito de actuação de magistrado do Ministério Público em processo crime.
	Inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Deferimento de uma reclamação.• Indeferimento de três reclamações.
	Recursos Hierárquicos (COJ)	<ul style="list-style-type: none">• Julgados dois recursos hierárquicos (improcedentes).• Determinada a remessa de um recurso à Direcção-Geral da Administração da Justiça para decisão, por ser o órgão competente para o efeito.



ANEXO II

DELIBERAÇÕES DA SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO PROFISSIONAL DO CSMP

Data da Sessão	Categoria	Classificação				
		Medíocre	Suficiente	Bom	Bom com Distinção	Muito Bom
15-03-2016	Procurador-adjunto	-	-	-	1	-
	Procurador da República	-	2	2	3	7
05-04-2016	Procurador-adjunto	-	1	3	11	1
	Procurador da República	-	-	-	-	-
07-04-2016	Procurador-adjunto	-	1	7	9	3
	Procurador da República	-	-	-	2	1
03-05-2016	Procurador-adjunto	-	2	2	5	8
	Procurador da República	-	1	2	2	5
11-05-2016	Procurador-adjunto	1	1	6	5	9
	Procurador da República	-	-	-	1	3
31-05-2016	Procurador-adjunto	-	-	-	-	1
	Procurador da República	-	-	-	-	-
18-10-2016	Procurador-adjunto	1	5	2	9	5
	Procurador da República	-	-	-	4	6
TOTAIS		2	13	24	52	49



ANEXO III
DELIBERAÇÕES DA SECÇÃO DISCIPLINAR DO CSMP

1) Procedimentos pré-disciplinares

Data da Sessão	Apreciações Preliminares		Inquéritos		
	Arquivamento	Instauração de Inquérito	Arquivamento	Conversão em processo disciplinar	Pena de advertência (artigo 166.º, n.º 4, do EMP)
01-03-2016	22	-	3	1	-
26-04-2016	-	-	1	-	1
31-05-2016	18	-	2	-	-
28-06-2016	4	1	2	-	-
12-07-2016	-	-	2	-	-
27-09-2016	2	-	1	-	-
08-11-2016	16	-	1	-	-
TOTAIS	62	1	12	1	1



2) Procedimentos disciplinares

Data da Sessão	Arquivamento	Penas					
		Advertência	Multa	Transferência	Suspensão	Inatividade	Aposentação Compulsiva
01-03-2016	-	-	1 ⁽²⁾	1 ⁽¹⁾	-	1	1
26-04-2016	-	-	-	-	1	-	-
31-05-2016	-	2	1 ⁽²⁾	-	-	-	-
27-09-2016	-	1	1	1 ⁽¹⁾	1	1	-
08-11-2016	1	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	1	3	3	2	2	2	1

⁽¹⁾ Aplicada nos termos do artigo 175.º, n.º 3, alínea b), do Estatuto do Ministério Público.

⁽²⁾ Suspensa na sua execução.

3) Outras deliberações da Secção Disciplinar

Em 24 de novembro de 2015, o Conselho procedeu à prorrogação excecional da medida de suspensão decretada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 110.º do Estatuto do Ministério Público, nos termos do disposto non.º 3 do artigo 196.º do mesmo Estatuto, com as alterações introduzidas, com as necessárias adaptações, pelo n.º 3 do artigo 116.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho.

Em 15 de dezembro de 2015, o Conselho julgou improcedente o incidente de recusa de instrutor em processo disciplinar.

Em 26 de abril de 2016 o Conselho indeferiu um pedido de revisão da sanção disciplinar.



ANEXO IV

ATIVIDADE DA SECÇÃO PERMANENTE DO CSMP

Competência Delegada	Deliberações
Autorização de permutas	<ul style="list-style-type: none">• 1 (um) pedido deferido
Autorização de destacamentos	<ul style="list-style-type: none">• 2 (dois) pedidos deferidos
Concessão de licenças sem remuneração	<ul style="list-style-type: none">• 2 (dois) pedidos de cessação de licença sem remuneração e consequente colocação; e• Deliberação sobre os efeitos reconhecidos à licença sem remuneração de uma procuradora da República.
Plano anual de inspeções	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação do projeto do plano anual de inspeções para 2016-2017 e submissão do mesmo ao Plenário, para discussão e aprovação final; e• Retirada uma inspeção do plano de inspeções de 2015-2016 e incluída no plano anual de inspeções para 2017-2018, de modo a abranger um período significativo e dentro dos limites previstos no Regulamento de Inspeções do Ministério Público.• Retirada uma inspeção do plano de inspeções de 2016-2017.
Requerimentos para realização de inspeção	<ul style="list-style-type: none">• 1 (um) pedido deferido;• 7 (sete) pedidos indeferidos; e• Deferidos 2 (dois) pedidos de dispensa de inspeção.
Formação contínua calendarizada pelo CEJ	<ul style="list-style-type: none">• Aprovação da regulamentação relativa a autorização para a frequência das atividades de formação contínua calendarizadas pelo Centro de Estudos Judiciários para o período anual 2016-2017
Autorização de equiparação a bolseiro	<ul style="list-style-type: none">• Emissão de 1 (um) parecer positivo; e• Emissão de 1 (um) parecer negativo.
Autorização para o exercício de funções docentes	<ul style="list-style-type: none">• 4 (quatro) pedidos deferidos.



Competência Delegada	Deliberações
Autorização de residência em local diferente do previsto na lei	<ul style="list-style-type: none">• 146 (cento e trinta e sete) pedidos deferidos; e• 1 (um) pedido indeferido.
Emissão de Parecer para fixação de remuneração em casos de acumulação de serviço	<ul style="list-style-type: none">• Emitidos 6 (seis) pareceres favoráveis; e• Emitidos 4 (quatro) pareceres negativos.
Reconhecimento a procuradores-adjuntos o direito a remuneração pela categoria de procurador da República	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecimento do direito a remuneração pelo índice 220 em 6 (seis) situações; e• Indeferidos 12 (doze) pedidos acréscimo remuneratório.
Colocação de substitutos de procurador-adjunto	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) recolocações na sequência do movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público; e• 4 (quatro) recolocações a pedido da hierarquia.
Reafetações – alínea f) do n.º 1 do artigo 101º da LOSJ	<ul style="list-style-type: none">• 37 (trinta e sete) pedidos deferidos.
Acumulações – alínea h) do n.º 1 do artigo 101º da LOSJ	<ul style="list-style-type: none">• 43 (quarenta e três) pedidos deferidos
Aposentações/Jubilamentos	<ul style="list-style-type: none">• Reconhecimento de 26 (vinte e seis) situações em que estão reunidas as condições para a jubilação;• Não reconhecimento do direito ao estatuto de jubilado a 3 (três) magistrados; e• Autorização para continuar a exercer funções após a jubilação a um magistrado.



ANEXO V

PARECERES EMITIDOS PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objecto	Entidade requerente	Remessa ao requerente
Projetos de Lei n.ºs 61/XIII/1ª (PSD e CDS-PP) e 62/XIII/1ª (PSD e CDS-PP)	Assembleia da República	14-01-2016
Portaria de regulamentação do procedimento previsto no artigo 4.º-A da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro	Ministério da Justiça	20-05-2016
Anteprojeto de Portaria referente aos modelos de articulados no Quadro do Contencioso dos procedimentos de massa	DGPJ	02-06-2016
Proposta de anteprojeto de diploma de transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva 2014/42/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de abril de 2014, relativa ao congelamento e à perda de instrumentos e produtos do crime na União Europeia	Ministério da Justiça	08-06-2016
Proposta de Lei n.º 22/XIII/1ª (GOV)	Assembleia da República	15-06-2016
Projeto de Decreto-Lei que visa criar a Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica	Ministério da Justiça	16-06-2016
Projeto de Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da realização de testes, exames médicos e de outros meios apropriados aos elementos do Corpo da Guarda Prisional	Ministério da Justiça	16-06-2016
Projeto de decreto-lei que visa alterar o Estatuto dos Funcionários de Justiça	Ministério da Justiça	17-06-2016
Projeto de Lei n.º 264/XIII/1ª (BE)	Assembleia da República	22-06-2016
Projeto de Lei n.º 209/XIII/1ª (PS)	Assembleia da República	22-06-2016
Projeto de Lei n.º 240/XIII/1ª (PCP)	Assembleia da República	22-06-2016



Objecto	Entidade requerente	Remessa ao requerente
Projeto de Lei n.º 149/XIII (PS) [responsabilidades parentais]	Assembleia da República	07-07-2016
Parecer sobre Projeto de Lei n.º 277/XIII (PCP)	Assembleia da República	07-07-2016
Projeto de portaria que regulamenta o acesso ao sistema informático de suporte à atividade dos tribunais judiciais e pela Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça (CAAJ) e o documento de identificação profissional que atesta a qualidade de administrador judicial	Ministério da Justiça	01-08-2016
Pedido por Secretária de Estado da Justiça – Concurso para Coordenador da Comarca	Ministério da Justiça	09-09-2016
Projeto de Portaria que define o âmbito de recrutamento para administrador judiciário	Ministério da Justiça	23-09-2016
Proposta de Lei n.º 24/XIII/1.ª (GOV) [Guarda Prisional]	Assembleia da República	29-09-2016
Proposta de alteração ao Código do Processo nos Tribunais Administrativos	Ministério da Justiça	26-10-2016
Projeto Lei n.º 317/XIII/2.º (PAN) – autodeterminação de género	Assembleia da República	08-11-2016
Projeto de Decreto-Lei que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 49/2014, de 27 de março que regulamenta a Lei nº 62/2013, de 26 de agosto e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais	Ministério da Justiça	15-12-2016
Anteprojeto de proposta de Lei que procede à 44.ª alteração ao Código Penal em sede de incitamento ao ódio e à violência	Ministério da Justiça	13-12-2016
Projeto n.º 348/XIII/2.ª (PS)	Assembleia da República	15-12-2016
Proposta de Lei n.º 30/XXX/2.ª (GOV) - Alteração à Lei de Organização do Sistema Judiciário	Ministério da Justiça	15-12-2016



ANEXO VI

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos instaurados em 2016

Espécie	Objecto
Ação Administrativa	Deliberação que aplicou a pena de 5 dias de multa.
Ação Administrativa	Deliberação que considerou que a Autora não reunia as condições para ser jubilada.
Ação Administrativa	Atos administrativos praticados pelo Subdiretor-Geral da Administração da Justiça que determinou a reposição de quantias auferidas pelos Autores por aplicação do índice 135 da escala indiciária.
Ação Administrativa	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de 40 dias de suspensão de exercício de funções e transferência.
Providência Cautelar	
Ação Administrativa	Deliberação que indeferiu o pedido de realização de inspeção extraordinária.
Ação Administrativa	Deliberação que indeferiu a nomeação, em comissão de serviço, da Autora como Subinspetora-Geral dos Serviços de Justiça.
Ação Administrativa	
Providência Cautelar	Deliberação que aprovou o Movimento Extraordinário de Magistrados do Ministério Público.
Ação Administrativa	
Providência Cautelar	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de aposentação compulsiva.
Ação Administrativa	Decisão que não reconheceu à Autora o estatuto de jubilação.
Ação Administrativa	Deliberação que aplicou a pena de 60 dias de suspensão de exercício.
Ação Administrativa	Deliberação que atribuiu ao Autor a classificação de "Suficiente".



Jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo em 2016

Espécie	Objecto	Data da decisão³
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de 30 dias de multa	07-01-2016 (Secção)
Providência Cautelar	Deliberação que aprovou o movimento o movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público	21-01-2016 (Pleno)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de aposentação compulsiva	21-01-2016 (Pleno) 21-04-2016 (Pleno) 20-10-2016 (Pleno)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que considerou a Autora na situação de licença sem vencimento de longa duração	18-02-2016 (Pleno)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de 20 dias de multa	25-02-2016 (Secção)
Ação Administrativa Especial	Deliberações que indeferiram as reclamações apresentadas relativas à lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2012	31-03-2016 (Secção) 17-11-2016 (Pleno)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que indeferiu a pretensão do autor de admissão ao curso de formação de magistrados do Ministério Público coordenadores	21-04-2016 (Pleno)
Ação Administrativa	Deliberação que não conheceu do recurso hierárquico interposto pelo Autor	28-04-2016 (Secção)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de 20 dias de Multa	19-05-2016 (Pleno)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que atribuiu a classificação de “Medíocre”	07-06-2016 (Secção)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aplicou a pena de 150 dias de suspensão de exercício de funções	13-07-2016 (Secção)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aprovou o movimento o movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público	13-07-2016 (Secção)
Providência Cautelar	Deliberação que aprovou o Movimento Extraordinário de Magistrados do Ministério Público	27-07-2016 (Secção)

³ Através do *link* pode aceder ao texto integral da decisão *in* www.dgsi.pt.



Espécie	Objecto	Data da decisão³
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aprovou o movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público	08-09-2016 (Secção)
Providência Cautelar	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de aposentação compulsiva	15-09-2016 (Secção)
Providência Cautelar	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de aposentação compulsiva	15-09-2016 (Secção)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de 8 dias de multa	15-09-2016 (Secção)
Ação Administrativa Especial	Deliberação relativa ao conteúdo funcional de procurador da República	15-09-2016 (Secção)
Ação Administrativa Especial	Deliberação que atribuiu a classificação de “Medíocre” e determinou a instauração de inquérito por inaptidão, bem como a suspensão do exercício de funções	13-10-2016 (Secção)
Providência Cautelar	Movimento Extraordinário de Magistrados do Ministério Público	27-07-2016 (Secção)
Ação Administrativa	Deliberação que considerou que a Autora não reunia as condições para ser jubilada	27-10-2016 (Secção)
Ação Administrativa	Atos administrativos praticados pelo Subdiretor-Geral da Administração da Justiça que determinou a reposição de quantias auferidas pelos Autores por aplicação do índice 135 da escala indiciária	27-10-2016 (Secção)
Ação Administrativa	Deliberação que aplicou a pena disciplinar de suspensão de exercício, pelo período de 120 dias	03-11-2016 (Secção)



ANEXO VII

PRESENCAS E AUSÊNCIA DE VOGAIS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	14-01-2016	19-01-2016	20-01-2016	11-02-2016	16-02-2016	01-03-2016		10-03-2016	15-03-2016
	P	PL	P	P	PL	PL	D	P	CL
JOANA MARQUES VIDAL									
ADRIANO CUNHA									
MARIA JOSÉ MORGADO									
RAQUEL DESTERRO									
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES									
ALCIDES RODRIGUES									
VÍTOR GUIMARÃES									
JOÃO PALMA									
CRISTINA ÊRMIDA									
SANDRA ALCAIDE									
JORGE OLIVEIRA									
SOFIA GASPAS		(1)			(1)	(1)	(1)		
RICARDO LAMAS									
MAGALHÃES E SILVA									
CASTANHEIRA NEVES									
PINTO RIBEIRO									
BARRADAS LEITÃO									
MADEIRA LOPES									
GOMES CANOTILHO									
ARALA CHAVES									

(1) Em gozo de licença de maternidade.

LEGENDA:



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APECIAÇÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA

VOGAL	05-04-2016			07-04-2016	20-04-2016	26-04-2016		03-05-2016	10-05-2016	11-05-2016	17-05-2016
	PL	CL	P	CL	P	PL	D	CL	P	CL	PL
JOANA MARQUES VIDAL											
ADRIANO CUNHA											
MARIA JOSÉ MORGADO											
RAQUEL DESTERRO										(1)	
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES											
ALCIDES RODRIGUES											
VÍTOR GUIMARÃES											
JOÃO PALMA											
CRISTINA ERMIDA											
SANDRA ALCAIDE											
JORGE OLIVEIRA											
SOFIA GASPAR	(2)					(2)	(2)				(2)
RICARDO LAMAS											
MAGALHÃES E SILVA											
CASTANHEIRA NEVES											
PINTO RIBEIRO											
BARRADAS LEITÃO											
MADEIRA LOPES											
GOMES CANOTILHO											
ARALA CHAVES											

(1) Por se encontrar a representar o CSMP no "Project - Strengthening capacities of High Judicial Council and State Prosecutorial Council in Serbia", que teve lugar em Belgrado.

(2) Em gozo de licença de maternidade.

LEGENDA:



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA

VOGAL	25-05-2016	31-05-2016			14-06-2016	22-06-2016	28-06-2016		12-07-2016		15-07-2016
	P	PL	CL	D	PL	P	PL	D	PL	D	P
JOANA MARQUES VIDAL											
ADRIANO CUNHA											
MARIA JOSÉ MORGADO											
RAQUEL DESTERRO											
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES											
ALCIDES RODRIGUES											
VÍTOR GUIMARÃES											
JOÃO PALMA											
CRISTINA ERMIDA											
SANDRA ALCAIDE											
JORGE OLIVEIRA											
SOFIA GASPAR		(1)		(1)	(1)		(1)	(1)			
RICARDO LAMAS											
MAGALHÃES E SILVA											
CASTANHEIRA NEVES											
PINTO RIBEIRO											
BARRADAS LEITÃO											
MADEIRA LOPES											
GOMES CANOTILHO											
ARALA CHAVES											

(1) Em gozo de licença de maternidade.

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	05-09-2016	13-09-2016	21-09-2016	27-09-2016		06-10-2016	18-10-2016	20-10-2016
	P	PL	P	PL	D	P	CL	P
JOANA MARQUES VIDAL								
ADRIANO CUNHA								
MARIA JOSÉ MORGADO								
RAQUEL DESTERRO								
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES								
ALCIDES RODRIGUES								
VÍTOR GUIMARÃES								
JOÃO PALMA								
CRISTINA ÊRMIDA								
SANDRA ALCAIDE								
JORGE OLIVEIRA								
SOFIA GASPAR								
RICARDO LAMAS								
MAGALHÃES E SILVA								
CASTANHEIRA NEVES								
PINTO RIBEIRO								
BARRADAS LEITÃO								
MADEIRA LOPES								
GOMES CANOTILHO								
ARALA CHAVES								

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIACÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

VOGAL	02-11-2016	08-11-2016		16-11-2016	22-11-2016	06-12-2016	14-12-2016	20-12-2016
	P	PL	D	P	PL	PL	P	PL
JOANA MARQUES VIDAL								
ADRIANO CUNHA								
MARIA JOSÉ MORGADO								
RAQUEL DESTERRO								
EUCLIDES DÂMASO SIMÕES								
ALCIDES RODRIGUES								
VÍTOR GUIMARÃES								
JOÃO PALMA								
CRISTINA ERMIDA								
SANDRA ALCAIDE								
JORGE OLIVEIRA								
SOFIA GASPAS								
RICARDO LAMAS								
MAGALHÃES E SILVA								
CASTANHEIRA NEVES								
PINTO RIBEIRO								
BARRADAS LEITÃO								
MADEIRA LOPES								
GOMES CANOTILHO								
ARALA CHAVES								

LEGENDA:

PL – PLENÁRIO
D – SECÇÃO DISCIPLINAR

CL – SECÇÃO PARA APRECIÇÃO DO MÉRITO
P – SECÇÃO PERMANENTE

PRESENÇA
AUSÊNCIA